

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 001 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O verso "eu penso renovar o homem usando borboletas" consiste em apenas uma oração. Uma oração é uma unidade gramatical que contém um sujeito e um predicado. No verso dado, "eu" é o sujeito e "penso renovar o homem usando borboletas" é o predicado, formando assim uma única oração.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

$$A = A_{\text{quadrado}} - A_{\text{círculo}} = 10^2 - 3,14 \times 5^2 = 100 - 3,14 \times 25 = 100 - 78,5 = 21,5 \text{ cm}^2.$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público é um guia para qualquer ato da Administração Pública. De tal forma, a referida não pode dispor de livre tratamento com relação aos bens e ao interesse público, tendo em vista que deve sempre prezar pelo atendimento dos interesses da sociedade. Nesse sentido, há uma limitação legalmente expressa com relação a elementos como a alienação de bens, a escolha de fornecedores de bens e serviços públicos e até mesmo a contratação de pessoal para a ocupação de cargos efetivos, estes que devem ser regidos por concurso público.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A empatia é crucial nas relações humanas pois envolve ouvir ativamente e compreender as emoções e perspectivas das outras pessoas, o que contribui para a construção de um ambiente de trabalho cooperativo e respeitoso. Ela permite não apenas entender, mas também compartilhar os sentimentos dos outros, facilitando a comunicação e fortalecendo as relações interpessoais

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Reconhecer e valorizar as contribuições de todos no ambiente de trabalho é fundamental para promover relações humanas saudáveis. Esse comportamento não apenas incentiva a colaboração e o engajamento, mas também contribui para um clima organizacional positivo, onde os membros se sentem valorizados e parte integrante do sucesso da equipe.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

CTRL+B ou F12 são utilizados no Microsoft Word para abrir a caixa de diálogo "Salvar como...", permitindo ao usuário salvar o documento atual como um novo arquivo, possibilitando a criação de uma cópia ou a alteração do formato de arquivo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Todas as alternativas apresentadas são elementos essenciais de um sistema de registro e controle de documentos em um protocolo. A criação de um código de classificação, a atribuição de um número único de protocolo, o registro da data e hora de entrada e saída, e a identificação do remetente e do destinatário são informações importantes para garantir a organização, a rastreabilidade e a segurança do fluxo documental.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 002 - AGENTE ADMINISTRATIVO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A descrição I está correta ao definir o texto expositivo; a descrição II refere-se ao texto descritivo, não ao texto injuntivo; a descrição III está correta ao definir o texto narrativo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O verso "eu penso renovar o homem usando borboletas" consiste em apenas uma oração. Uma oração é uma unidade gramatical que contém um sujeito e um predicado. No verso dado, "eu" é o sujeito e "penso renovar o homem usando borboletas" é o predicado, formando assim uma única oração.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

$$A = A_{\text{quadrado}} - A_{\text{círculo}} = 10^2 - 3,14 \times 5^2 = 100 - 3,14 \times 25 = 100 - 78,5 = 21,5 \text{ cm}^2.$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Um dos componentes do e-mail é a mensagem.

Verdadeiro: A mensagem é um componente essencial do e-mail, que contém o conteúdo que o remetente deseja enviar.

O endereço eletrônico é um componente do e-mail.

Verdadeiro: O endereço eletrônico (e-mail) é necessário para identificar o destinatário e é um componente fundamental do e-mail.

O Cc – Com cópia é um componente do e-mail.

Verdadeiro: O Cc (com cópia) é um campo que permite enviar uma cópia da mensagem a outros destinatários, sendo um componente importante do e-mail.

Com base na análise, a sequência correta é:

d) V-V-V.

[http://www.virtual.ufc.br/cursouca/modulo\\_web2/parada\\_01/para\\_saber\\_mais/diferenca.htm](http://www.virtual.ufc.br/cursouca/modulo_web2/parada_01/para_saber_mais/diferenca.htm)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público é um guia para qualquer ato da Administração Pública. De tal forma, a referida não pode dispor de livre tratamento com relação aos bens e ao interesse público, tendo em vista que deve sempre prezar pelo atendimento dos interesses da sociedade. Nesse sentido, há uma limitação legalmente expressa com relação a elementos como a alienação de bens, a escolha de fornecedores de bens e serviços públicos e até mesmo a contratação de pessoal para a ocupação de cargos efetivos, estes que devem ser regidos por concurso público.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com a disposição trazida pela Emenda Constitucional nº 19/1998, os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A proatividade é uma característica essencial no atendimento ao público, que implica em antecipar as necessidades do cidadão, fornecer informações relevantes e buscar soluções para os seus problemas, mesmo que não sejam explicitamente solicitadas. No caso descrito, o servidor demonstrou falta de proatividade ao não se esforçar para fornecer informações claras e objetivas sobre o procedimento, deixando o cidadão desamparado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 13**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 31

**Procedem as alegações do recorrente.**

Deve ser feita rotineiramente e ser mais intensa nas áreas com maior passagem de pessoas. Nas áreas com pessoas trabalhando, ela é ideal por não produzir partículas de poeira ou contaminantes suspensos no ar.

Verdadeiro (V): A varrição úmida é utilizada em locais com grande circulação para evitar a suspensão de partículas no ar, sendo adequada em ambientes com pessoas.

Utilizar vassouras comuns, sejam elas de palha, pelo, piaçava ou de materiais plásticos.

Falso (F): A varrição úmida não utiliza vassouras comuns, pois elas podem levantar poeira. Para essa técnica, panos úmidos ou mops são mais indicados.

Deslocar móveis, utensílios ou equipamentos do local, se necessário.

Verdadeiro (V): Se for necessário limpar áreas difíceis de acessar, é comum deslocar móveis ou equipamentos.

Utilizar sempre EPIs, pois se utilizarão produtos químicos.

Verdadeiro (V): O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é essencial, especialmente quando há uso de produtos químicos.

A sequência correta é:

d) V-F-V-V.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Procedem as alegações do recorrente.**

A alternativa INCORRETA é:

d) Não há marcação de espaçamento entre os auxiliares que trabalham na capina, haja vista que é uma atividade notoriamente simples e sem riscos.

Explicação:

A capina, embora pareça simples, pode apresentar riscos, como lesões por ferramentas manuais ou contato com produtos químicos. Portanto, é fundamental que os trabalhadores mantenham um espaçamento seguro entre si para evitar acidentes, especialmente quando usam ferramentas cortantes ou realizam a capina química.

As demais alternativas estão corretas, pois a capina manual utiliza ferramentas simples, a capina química exige cuidado e o uso de EPIs é obrigatório em todas as modalidades de capina.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 005 – **MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 13**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, onde a mesma não possui itens corretos, dessa forma, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 40

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “d”. Vejamos o que diz a resolução do CONTRAN nº 798 de 02/09/2020:

“Art. 7º O uso de medidores do tipo portátil para a fiscalização do excesso de velocidade é restrito às seguintes situações:

III - em que haja recorrente inobservância dos limites de velocidade previstos para a referida via ou trecho.

§ 3º Nos locais em que houver instalado medidor de velocidade do tipo fixo, os medidores de velocidade portáteis somente podem ser utilizados a uma distância mínima de:

I - 500 m (quinhentos metros), em vias urbanas e em trechos de vias rurais com características de via urbana; e

II - 2.000 m (dois mil metros), para os demais trechos de vias rurais.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para D.**

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para C.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 006 - **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 29**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O aumento nas contas a receber aumenta o ativo circulante, impactando positivamente o índice de liquidez corrente. No entanto, como as contas a receber não são consideradas no cálculo da liquidez seca, este índice tende a diminuir devido à redução do caixa.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O único item correto é aquele que apresenta “Sínquise.” Dessa forma, a questão permanece inalterada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A área total de um cubo é formada pela soma das áreas multiplica pela área do quadrado.  
6.  $A^2 = 6 \cdot 2^2 = 6 \cdot 4 = 24 \text{ cm}^2$ , pois a unidade de medida da área é  $\text{cm}^2$ .

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

No baralho padrão de 52 cartas, existem 4 ases (um de cada naipe) e 4 reis (um de cada naipe).

A probabilidade de puxar uma carta que seja um ás ou um rei é dada pela soma das probabilidades de tirar um ás e de tirar um rei, já que não há interseção entre esses dois grupos:

Existem 4 ases e 4 reis, totalizando 8 cartas que podem ser ás ou rei.

b)  $2/13$ .

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material e a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A extinção da concessão por caducidade deve ser precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

Justificativas: Alternativa A: Correta. A Lei n. 8.987/1995 determina que a extinção da concessão por caducidade deve ser precedida de processo administrativo, no qual é assegurado o direito de ampla defesa ao concessionário (art. 38, § 2º). Alternativa B: Incorreta. A Lei n. 8.987/1995 não proíbe a participação de empresas estrangeiras em licitações, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital (art. 27, I e II). Outrossim, a lei estabelece princípios gerais que garantem a livre concorrência e o tratamento isonômico entre empresas nacionais e estrangeiras, desde que estas observem as normas brasileiras e os requisitos da licitação. Alternativa C: Incorreta. A revisão das tarifas deve ocorrer conforme previsto no contrato de concessão e pode ser realizada sempre que necessário para manter o equilíbrio econômico-financeiro (art. 9º, § 2º). Alternativa D: Incorreta. A rescisão unilateral do contrato de concessão pelo poder concedente deve ser devidamente justificada e seguir os trâmites legais, incluindo a observância do direito de defesa e contraditório do concessionário (art. 35 e art. 38, § 2º). Fonte: BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Art. 9º, § 2º; Art. 27, I; Art. 35; Art. 38, § 2º.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 – ESCRITURÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 08**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O verso "eu penso renovar o homem usando borboletas" consiste em apenas uma oração. Uma oração é uma unidade gramatical que contém um sujeito e um predicado. No verso dado, "eu" é o sujeito e "penso renovar o homem usando borboletas" é o predicado, formando assim uma única oração.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

FUN DIAS

5     12

x     10

$5/x = 10/12$   $10x = 60$   $x = 60/10 = 6$  funcionários.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

$A = A_{\text{quadrado}} - A_{\text{círculo}} = 10^2 - 3,14 \times 5^2 = 100 - 3,14 \times 25 = 100 - 78,5 = 21,5 \text{ cm}^2$ .

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público é um guia para qualquer ato da Administração Pública. De tal forma, a referida não pode dispor de livre tratamento com relação aos bens e ao interesse público, tendo em vista que deve sempre prezar pelo atendimento dos interesses da sociedade. Nesse sentido, há uma limitação legalmente expressa com relação a elementos como a alienação de bens, a escolha de fornecedores de bens e serviços públicos e até mesmo a contratação de pessoal para a ocupação de cargos efetivos, estes que devem ser regidos por concurso público.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com a disposição trazida pela Emenda Constitucional nº 19/1998, os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**